PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:					
NOME DA INSTITUIÇÃO:	PJ:				
			62.699/000	1-91	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (X)			Sem Fins L	Sem Fins Lucrativos	
		()C	ooperativa		
		()R	teligiosa		
ENDEREÇO:					
RUA DA CONSTITUIÇÃO, 225					
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.		CEP:	
CENTRO	TUCUNDUVA	RS		98930-000	
E-MAIL	TELEFONE:				
opmtuc@bm.rs.gov.br	(55) 3542-1167				
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁ	VEL:		CPF:		
JEVERSON ZALAMENA			012.318.0°	10-42	
l l	ARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO)	CARGO:		
	XPEDIDOR:	PRESIDENTE			
	086090246 SSP/RS				
ENDEREÇO:				CEP:	
RUA TIRADENTES, 76 - CENTRO	- TUCUNDUVA/RS		98930-000		

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE	EXECUÇÃO
AUXÍLIO PARA A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	INÍCIO	TÉRMINO
DE TUCUNDUVA	01/05/2022	31/12/2022
PÚBLICO ALVO:		

TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

OBJETO DE PARCERIA:

Destinação do valor do R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para a manutenção dos Órgãos de Segurança Pública de Tucunduva.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O Conselho da Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) do município de Tucunduva, fundado em 14 de agosto de 1980, é entidade civil de direito privado, sob a forma de associação de interesse público, sem fins lucrativos, de âmbito local, e tem por finalidade colaborar com o sistema de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive com apoio de ordem material, promovendo a integração dos órgãos do referido sistema com a comunidade, articulando-se nos diversos níveis de poder (municipal, estadual e federal), na busca de alternativas e soluções, sendo representante da comunidade local para encaminhamentos dos problemas da área, em benefício da ordem pública, da harmonia, da segurança e da paz social.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A presente parceria justifica-se, devido o CONSEPRO não possuir meios de se manter ativo na comunidade, pois as arrecadações e as contribuições são raras, desta forma não sendo possível a entidade colaborar com as instituições como de costume.

O recurso ora solicitado, seria de grande importância, pois as dificuldades que a entidade vem enfrentando com a falta de recursos financeiros para o custeio e a manutenção de atividades básicas diárias das instituições de Segurança Pública.

3. OBJETIVOS 3.1. GERAIS

O Conselho Comunitário Pro Segurança Pública – CONSEPRO de Tucunduva, desde a sua fundação, pauta sua atuação em projetos e ações relativas ao seu objetivo, que é dar apoio a Secretaria de Segurança Pública – Brigada Militar e Polícia Civil de Tucunduva, através de auxílio de ordem material, para suprir as suas necessidades.

Devido a burocracia do sistema adotado pelo estado para estes reparos, o que dificulta a resolução destes problemas e reflete diretamente nas atividades diárias do efetivo da Brigada Militar e Polícia Civil. Por isso, solicita-se este recurso no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) — Auxílio via CONSEPRO, para ajudar nos custos e despesas das Instituições que prestam serviços tão relevantes a nossa sociedade e que precisam de um olhar mais atento para agilizar simples demandas.

3.2. ESPECÍFICOS

O Conselho Comunitário Pro Segurança Pública de Tucunduva - CONSEPRO, quer com a Realização deste convênio, fortalecer o vínculo de ajuda para com a entidade Brigada Militar, para custear os gastos referentes ao custeio das atividades básicas diárias da instituição como por exemplo: manutenções gerais no prédio, com imprevistos ou danos que eventualmente surgirem; reposição de lâmpadas queimada; limpeza do ar condicionado; cadeiras danificadas; conserto ou substituição de fechaduras, encanamentos ou vidraças de janelas quebradas; manutenção e aquisição de equipamentos de informática; reposição de tonner para impressora; reparos na internet; manutenção com Viatura, como pneu furado, peças danificada de fácil troca e baixo custo; aquisição e ou manutenção do Telefone Celular móvel, para o atendimento das chamadas de emergência, principalmente quanto a inserção de créditos, para que o número não seja bloqueado, tendo em vista facilitar o contato da sociedade com a Brigada Militar, principalmente quando os policiais estão no patrulhamento ou em algum atendimento; ou até mesmo a aquisição de algum material que possa melhorar as condições de trabalho de efetivo com a finalidade de melhorar o atendimento à comunidade.

Enfim, garantir condições dignas de trabalho aos policiais de Tucunduva, aprimorando e melhorando o fluxo dos atendimentos a nossa comunidade, sendo que o repasse do valor solicitado, reflete em benefícios à toda a população Tucunduvense.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: O PRESENTE PROJETOS SERÁ EXECUTADO ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DO MATERIAL PELO CONSEPRO, QUE O DESTINARÁ AO ÓGÃO DE SEGURANÇA BENEFIADO.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

EXECUTAR A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA PRESENTES NO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA, NO PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/12/2022, CONFORME O DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA ABAIXO.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

MAIOR EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO PELOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

AO FINAL DO ANO, APÓS A LIQUIDAÇÃO DE TODAS AS DESPESAS EXECUTADAS, OCORRERÁ A CONFRONTAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM OS OBTIDOS, ATRAVÉS DE UMA AVALIAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS PARTICIPANTES, POSSIBILITANDO IDENTIFICAR OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS DO EVENTO.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações	
	1	Aquisição de material e contratação de serviços para a manutenção de prédios;
	2	Aquisição de equipamentos e serviços de manutenção da área de informática;
	3	Aquisição de material de consumo do órgão policial e telefonia celular móvel;
01	3	Aquisição de equipamentos para atividades de policiamento e serviços de investigação;
	4	Aquisição de material permanente;
	5	Aquisição de peças e serviços para conserto e manutenção de viaturas;
	6	Despesas para a Manutenção do CONSEPRO (Escritório).

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)							
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICA	DOR FÍSICO	DURAÇÃO		
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO	
01	01	Auxílio para a manutenção das necessidades básicas dos Órgãos de Segurança Pública.	01	01	08/06/20 22	31/12/2022	

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)						
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL			
PROPONENTE						
CONCEDENTE	R\$ 7.000,00		7.000,00			
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00		7.000,00			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)							
8.1. CONCE	DENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
8.2. PROPON	8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	

9. DET	9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL			
	Aquisição de material e contratação de serviços para a manutenção de prédios.		R\$ 2.000,00			
	Aquisição de material de consumo do órgão policial, manutenção da telefonia celular móvel		R\$ 700,00			
	Aquisição de Equipamentos para Atividades de Policiamento.		R\$ 500,00			
	Aquisição de equipamentos e serviços de manutenção da área de informática e internet.		R\$ 500,00			
	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, como móveis, de informática e eletrônicos.		R\$ 2.000,00			
	Aquisição de peças e serviços para conserto e manutenção de viaturas.		R\$ 1.000,00			
	Despesas com a Manutenção do Consepro (Escritório)		R\$ 300,00			
	TOTAL		R\$ 7.000,00			

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta dias) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Tucunduva, RS, 16 de maio de 2022

Jeverson Zalamena - CPF 012.318.010/42

Presidente do Consepro

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Jeverson Zalamena - CPF 012.318.010/42

Tucunduva, RS, 16 de maio de 2022